

Processo TC 016.178/2015-7 (com 48 peças)  
Tomada de contas especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, o Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a proposta de correção de erro material verificado no Acórdão 12.678/2019-TCU-2ª Câmara, nos moldes sugeridos pela Secretaria de Gestão de Processos na instrução de peça 46.

Brasília, 13 de maio de 2020.

**Júlio Marcelo de Oliveira**  
Procurador